



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 093/2020

Prorroga a entrega do Relatório conclusivo da Comissão Sindicante e altera o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 085/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 507/2016 que institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o PAD Coren-RN nº 06/2020-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 04/2020 de 25/09/2020, da comissão sindicante.

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 085/2020, que passará ter os seguintes membros:


- Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro-Enfermeira Fiscal;
- Gildeon Mendonça da Costa-Assessor de Gestão do Trabalho;
- Héilton Tarcísio de Oliveira Silva-Secretário Executivo.

Art. 2º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão das apurações dos fatos, devendo apresentar a Diretoria Relatório Conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Natal (RN), 05 de outubro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário